**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 030/2026**

A Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pela Secretária Municipal Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

**1 - DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1) O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

2) Descrição das atividades a serem executadas: **Operação de roçadeira motorizada, capina, recolhimento de resíduos vegetais e conservação de áreas verdes em praças, canteiros e vias públicas. Executando também outras atividades correlatas ao cargo de auxiliar de serviços públicos.**

**2 - DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO.**

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **Auxiliar de Serviços públicos** | **1 e cadastro de reserva** | **40 horas semanais** | **R$ 1.639,44** |

**3 - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS**

1) As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.° 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 06 de novembro de 2026.**

2) No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

a) Curriculum Vitae;
b) Carteira de Identidade;
c) CTPS - Carteira de Trabalho;
d) CPF;
e) Certidão de Casamento ou nascimento;
f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
g) Comprovante de endereço;
h) PASEP ou PIS;
i) Título de eleitor e comprovante de votação.
j) Certidão de antecedentes criminais

**4 - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

1) Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação será da seguinte forma e condições:

a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.

b) Tempo de serviço prestado em empresas privadas ou órgão Público, no cargo ou em cargo semelhante a ele. Legalmente comprovado.
c) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

4.1 Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos e no prazo estabelecido no item 4.1 do presente edital não terão inscrição para concorrer à vaga, não serão recebidos documento de comprovação de experiência após o prazo descrito.

4.2 O Curriculum Vitae, não é utilizado para fins de comprovação de experiência, tempo de serviço ou cursos realizados na área, sendo necessário que todas as informações sejam devidamente comprovadas através da documentação pertinente.

**5 - DOS RECURSOS**

5.1) Os recursos em face da ordem de classificação poderão ser interpostos no dia **10 de novembro de 2026** no Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situada na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das 12:00 às 15:00 horas.

**5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **11 de novembro de 2026, a partir das 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

As pessoas classificadas e convocados para prestarem o serviço público de **CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Obras, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.

Santo Antônio do Amparo/MG, 03 de novembro de 2026.

**Valéria Mendes Fidelis Lisboa**
**Secretária Municipal de Administração e RH**

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado no dia 03/11/2026
ASSINATURA